DECRETO Nº 8.992, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transporte e Assistência ao Trânsito - FMTT, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.636/2005, **D E C R E T O:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transporte e Assistência ao Trânsito - FMTT, nos termos do art. 6º da Lei nº 3.274, de 30 de março de 2000, com a seguinte composição:

I – representantes do Poder Executivo:
a) REINALDO SOARES DE ARAÚJO – titular;
b) CINTIA PAMELA FELIX FERREIRA – suplente;
c) DARCI TORRES MEDINA – titular;
d) JOSELI CÂNDIDO FERREIRA DA SILVA – suplente;
e) ANDRESSA CRISTINA POLO DA SILVA – titular;
f) ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN – suplente.

II – representantes da empresa permissionária de transporte coletivo:
a) ROBSON DE JESUS FRANCISCO – titular;
b) VINICIUS AUGUSTO FIORI – suplente.

III – representantes do Conselho Municipal de Transporte Coletivo:
a) CELSO LUIZ MIKALAUSKAS TOLOZA – titular;
b) NATIVIDADE ROLDAN ESCUDEIRO – suplente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 8.834, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

REINALDO SOARES DE ARAUJO
Secretário de Trânsito e Sistema Viário

- vide verso -